



NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS COM DAP NA AGÊNCIA METROPOLITANO

QUANTITATIVO DE DAP, POR TIPO, NA AGÊNCIA METROPOLITANO, EM JANEIRO DE 2023

| METROPOLITANO | Nº DE DAP PRINCIPAL | Nº DE DAP JURÍDICA | Nº DE DAP JOVEM | Nº DE DAP MULHER | Nº TOTAL DAP |
|---------------|---------------------|--------------------|-----------------|------------------|--------------|
| QUANTIDADE | 1.905 | 6 | 10 | - | 1.921 |
| PERCENTUAL | 99,17% | 0,31% | 0,52% | - | 100% |

Fonte: SEAD/NEAD, DEZ 2022

QUANTITATIVO DE DAP PRINCIPAL NOS MUNICÍPIOS DA A. METROPOLITANO, EM JANEIRO DE 2023

| MUNICÍPIOS | DAP PRINCIPAL | PERCENTUAL |
|-----------------------|---------------|------------|
| BELÉM | 1.142 | 59,95% |
| ANANINDEUA | 429 | 22,52% |
| SANTA BÁRBARA DO PARÁ | 205 | 10,76% |
| BENEVIDES | 82 | 4,30% |
| MARITUBA | 47 | 2,47% |
| TOTAL | 1.905 | 100% |

Fonte: SEAD/NEAD, DEZ 2022

Elaboração : Unidade de Gestão Estratégica e Mercado - UGEM

NOTA TÉCNICA:

Informações retiradas do site (<http://nead.mda.gov.br/politicas>).

Há três modelos de DAP ao alcance dos agricultores familiares:

- DAP Principal: identifica e qualifica os responsáveis pela Unidade Familiar de Produção Rural (UFPR) denominados Titular 1 e Titular 2;
- DAP Acessória: identifica os filhos e filhas (DAP Jovem) e as mulheres agregadas a uma UFPR (DAP Mulher) e devem, obrigatoriamente, estar vinculada a uma DAP Principal. Importante não confundir a DAP Mulher (DAP Acessória) com a DAP emitida para mulher Titular 1 ou Titular 2 (DAP Principal), na condição de responsável pela gestão do estabelecimento (Titular 1) ou esposa, companheira, viúva de um dos titulares (Titular 2);
- DAP Especial ou Jurídica: identifica e qualifica os empreendimentos familiares rurais organizados em pessoa jurídica (que possuem CNPJ), como associações, cooperativas, agroindústrias.